



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA URBANA NA AVENIDA FELÍCIO POLO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOB Nº 256/2014 – PROCESSO SPDR Nº 0678/2014, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.**

No 28º dia do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação da seguinte firma: **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, estava presente o Sr. José Rafael Rodrigues representando a empresa. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pela licitante. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). As documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de suas conformidades com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações a empresa foi considerada habilitada e abriu mão do prazo para recurso. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope nº 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)** com o valor global de **R\$ 260.638,34 (duzentos e sessenta mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**. Por analogia à Lei 10.520/02, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura da fase de negociação. Negociada a redução dos preços, pelo representante da empresa **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)** foi informado não ter condições de apresentar desconto com relação aos valores ofertados. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)** com o valor global de **R\$ 260.638,34 (duzentos e sessenta mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Nelson Quintão Barbosa

Itamar Lauriano da Silva

José Rafael Rodrigues  
TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI